

PORTARIA TRT GP Nº 365/2015

João Pessoa, 01 de junho de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 0004900-19.2015.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 401/2013, de 30.07.2013, que removeu, a pedido, o servidor **GEILSON CARLOS SILVA DE LIMA**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 201.261.141, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com o servidor **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01 de junho de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente